



Projeto de Lei N.º 157/2025

"Dispõe sobre a realização do "Intervalo Bíblico" nas instituições de ensino do Município de Apucarana e dá outras providências."

Ver. Danylo Acioli

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Apucarana, 26 de novembro de 2025

Ao Setor Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana,

Prezado Senhor Procurador,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Apucarana, venho, por meio deste, solicitar a emissão de parecer jurídico **a pedido do Vereador Guilherme Livoti**, secretário desta Comissão, referente ao Projeto de Lei 157/2025, de Autoria do Vereador Danylo Acioli.

Para melhor elucidação, foi apresentada a questão pelo Vereador Guilherme Livoti, a qual deve ser respondida por esta Procuradoria, *ipsis litteris*:

"1) É constitucional a apresentação por vereador e tramitação de projeto de lei meramente autorizativo, nos moldes do PL 157/2025?"

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, renovando, desde já, os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

VALDEIR TIAGO BATISTA

CORDEIRO DE LIMA:06358473964

Horário Carimbo Tempo:

26/11/2025 13:36:24

Documento publicado digitalmente por TIAGO CORDEIRO DE LIMA em 26/11/2025 às 13:36:13.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **cee5b17411da0e149f5481c53d5147a6**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128387**.